

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações****RESULTADOS****Membro da CPL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2018****AVISOS****ATA DE REUNIAO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 003/2018****TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos 07 de junho de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, designada pela Portaria nº. 007/2018, composta pelos servidores: Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda - Presidente, Damião Alexandre Felix de Oliveira e Antônio Tadeu de Oliveira Lopes - membros, para reunião de julgamento de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **Construção de pavimentação em paralelepípedo, drenagem e acessibilidade das calçadas de trecho da Rua Francisco Pimenta – Alto de Santana, Zona Urbana deste município de Campo Grande, para atender ao Contrato de Repasse OGU nº 849890/2017**. O Presidente declarou aberta a reunião e para dar continuidade aos trabalhos, passou-se a analisar a documentação de habilitação apresentados pelas empresas participantes e o(s) seguinte(s) protesto(s) apresentado(s): 1 – A empresa licitante JGN CONSTRUÇÕES LTDA, contestou que a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, não apresentou as declarações com firma reconhecida, descumprindo o item do edital 6.4.2. Analisando a documentação da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, a Comissão constatou que as declarações apresentadas não continham firmas reconhecidas, entendendo que a mesma descumpriu o item 6.4.2 do referido edital. Após o fim da análise da documentação e alegação da empresa participante do certame, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas: 1 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 25.165.699/0001-70, motivo da inabilitação: descumprimento dos itens 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4 quando apresentou as declarações sem firma reconhecida em cartório, em desconformidade com o edital. 2 - CONSTRUTORA ALVES & SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 25.250.450/0001-63, motivo da inabilitação: descumprimento do item 6.2.3.2 do edital, ou seja, não apresentou as formulas dos índices contábeis. Em seguida a comissão decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 13.721.826/0001-91, GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.570.061/0001-04, O M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.585.447/0001-87, ARCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 16.917.533/0001-72, JGN CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.226.261/0001-90, VITA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.605.255/0001-27 e CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA inscrita no CNPJ nº 14.022.963/0001-09, por terem cumprido com as exigências contidas no edital do referido processo licitatório. Ao final o Presidente comunicou que a ata seria divulgada no Jornal Oficial de Campo Grande (JOCG), publicado no site oficial do município <http://campogrande.rn.gov.br> e encaminhado cópia da publicação para todas as empresas e será concedido prazo recursal, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93 e que decorrido este prazo, caso não haja interposição de recurso serão convocadas para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

OBJETO: Contratação de profissionais médicos, enfermeiros, farmacêutico e nutricionista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e psicólogo destinado ao Fundo de Assistência Social do município de Campo Grande/RN.

O Pregoeiro Substituto, designado por força da Portaria nº 008/2018, torna público, que em virtude de determinação exarada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, declara para os devidos fins a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do Pregão Presencial n.º 003/2018, por motivo de conveniência administrativa, ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação das autoridades que determinaram a suspensão do certame.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação.

Publique-se na forma da lei.

Campo Grande - RN, 11 de junho de 2018.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Pregoeiro Substituto

**PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio do Pregoeiro Substituto, torna público que às **09h00min** do dia **26 de junho de 2018 (terça feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município de Campo Grande/RN, bem como os alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Termo de Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte - PETERN firmado entre o Governo do Estado e o Município de Campo Grande/RN, bem como os professores do município”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do email licitacoes.campograndern@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

Campo Grande - RN, 11 de junho de 2018.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Campo Grande - RN, 07 de Junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda
Presidente da CPL

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário da CPL

Damião Alexandre Felix de Oliveira



Pregoeiro Substituto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 004/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio do Pregoeiro Substituto, torna público que às **14h00min** do dia **22 de junho de 2018 (sexta feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, destinado a “Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Gestão Contábil, Financeiro e Planejamento (PPA, LDO e LOA), Sistemas de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Patrimônio, Portal da Transparência, Site Institucional Municipal, com E-Sic, Sistema de Protocolo, Folha de Pagamento e Sistema Tributário, voltados para atender as necessidades e atividades do município de Campo Grande/RN”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do email licitacoes.campograndern@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

Campo Grande - RN, 11 de junho de 2018.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05100001/2017
PREGÃO N.º SRP 013/2017**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º.....: 2018002901
ORIGEM.....: PREGÃO N.º SRP 013/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ING - INDUSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELI - ME
OBJETO.....: Alteração contratual no valor de R\$ 1.952,50 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 10.052,50(dez mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAL.....: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2018 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Sub elemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.952,50
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2018

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO
IARA MARIA DANTAS VIEIRA
GABINETE DO PREFEITO
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com